



PREFEITURA DE  
**SÃO LEOPOLDO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: [sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –  
1º andar

### ANEXO 3

## MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO DE PROJETOS DE DECORAÇÃO E CENOGRAFIA, COM ELEMENTOS NATALINOS, NA PRAÇA 20 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, PARA AS COMEMORAÇÕES DO NATAL DE 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, POR INTERMÉDIO (NOME DO DOADOR) NA FORMA ABAIXO

A PREFEITURA DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico (SEDETTEC), situada na Av. Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo, inscrita no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Ary José Vanazzi, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº XXX, residente e domiciliado na (XXX), nesta cidade, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **DONATÁRIO**, e [nome da pessoa jurídica ou pessoa física], situada na [inserir endereço], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir número], neste ato representado por [inserir nome], portador (a) da Carteira de Identidade nº [inserir número], CPF nº [inserir número], doravante denominado **DOADOR**, celebram o presente termo, decorrente do Edital de Chamamento Público Nº 04/2024.

### 1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, de um Projeto de Decoração e Cenografia, com elementos natalinos, na Praça 20 de Setembro no município de São Leopoldo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no presente Edital.

### 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE



PREFEITURA DE  
**SÃO LEOPOLDO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: [sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –  
1º andar

2.1 A doação em tela tem por finalidade exclusiva o uso do projeto doado para a realização do terceiro evento “Feliz Natal em São Leopoldo”, edição 2024, evento este que busca fomentar o desenvolvimento econômico da cidade, impulsionando o setor turístico e cultural, proporcionando opções de lazer e cultura aos leopoldenses, reavivando o espírito de Natal e toda a magia e encantamento que essa época nos traz.

### **3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS**

3.1 O DOADOR deverá arcar com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação do projeto doado.

3.2 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica – trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre o DOADOR e o DONATÁRIO.

### **4 CLÁUSULA QUARTA – DA DOAÇÃO**

4.1 O projeto DOADO será usado como base para certame licitatório, onde será contratada empresa que irá executá-lo.

4.2 O DOADOR é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações contidas no projeto, tendo o prazo de até 15 (quinze) dias, após a assinatura desse termo, a entrega ao DONATÁRIO do Memorial Descritivo, em atendimento ao item 8.1 do presente Edital.

4.3 A INTERESSADA vencedora fica ciente de que ter seu projeto selecionado não condiciona a municipalidade a contratá-la futuramente para a execução do mesmo, uma vez que a seleção de empresa especializada para tal fim se dará posteriormente, por meio de edital específico.

### **5 CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A publicação do extrato de presente instrumento, no órgão oficial da Prefeitura



PREFEITURA DE  
**SÃO LEOPOLDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: [sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –  
1º andar

Municipal de São Leopoldo, se dará de responsabilidade do DONATÁRIO.

**6 CLÁUSULA SEXTA – FORO**

6.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Leopoldo/RS como competente para dirimir eventuais dúvidas do presente instrumento.

6.2 E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Leopoldo, xxx, de xxxx de 2024.

---

**DOADOR XXXXXXXX**

---

**ARY JOSÉ VANAZZI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_